

**PROTOCOLO Nº:** 192409/22  
**ORIGEM:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
**INTERESSADO:** MARIO FRANCISCO QUIRINO  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**PARECER:** 643/22

*PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de  
2021. Pela regularidade, cf. CGM.*

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes por ela consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 169/21 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais outras irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 4 de agosto de 2022.

Assinatura Digital

**JULIANA STERNADT REINER**  
Procuradora do Ministério Público de Contas